



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III - Edição nº 00469 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021PRP-B/2018
- LEI Nº. 1.196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - Altera Valor do vencimento do Símbolo CC5 do Anexo Único II da Lei Nº 725 de 27 de junho de 2005 e da Lei Nº 1.169, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências.
- DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 023/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
- Contrato nº 001CC/2019
- TOMADA DE PREÇO 002/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- AVISO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021PRP-B/2018

Contratada: MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vanderlino Araujo Rocha, 128 Alto do Moura cep 44.900-000 Irece -Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 25.343.348/0001-02

Objeto: Aquisição futura e eventual de material de consumo e descartáveis.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 0021PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 021/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: ATRASO E ENTREGA DO PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a Ata de Registro de Preços 021PRP-B/2018 firmada em 07/06/2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 021PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 021/2018;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a executar fornecimento objeto desta licitação no prazo máximo de 02 dias úteis após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras, contudo não tem cumprido tal obrigação;
- c) que o fornecimento em atraso de forma reiterada prejudica sobremaneira o serviço público.
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
- g) que o atraso na entrega de produto tem se tornado uma prática contumaz da promitente fornecedora, além da incompatibilidade de qualidade entre os itens registrados e os fornecidos, sobre o que esta notificada já foi informada, conforme ofício de advertência n. 002/2019, sem oferecer qualquer esclarecimento;
- h) que inexecuções desta natureza prejudicam sobremaneira a manutenção dos serviços públicos, sobretudo os de natureza essencial;
- i) que quando da abertura da licitação o pregoeiro alertou os representantes das empresas proponentes quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
- j) que a Ata de Registro de Preços 021PRP-B/2018 garante o seu cancelamento quando a detentora não cumprir as obrigações.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.343.348/0001-02**, de **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, inclusive declaração de inidoneidade pela prática reiterada de condutas dissonantes com as obrigações contratuais.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Morro do Chapéu, 19 de fevereiro de 2019


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRO DO CHAPÉU**
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Altera Valor do vencimento do Símbolo CC5 do Anexo Único II da Lei Nº 725 de 27 de junho de 2005 e da Lei Nº 1.169, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o valor do Símbolo CC5 do Anexo II da Lei Municipal 725, de 27 de junho de 2005 e da Lei Nº 1.169, de 04 de maio de 2018, vencimento do cargo de Assessor de Apoio Operacional, que passa a vigor com o seguinte teor:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC5	1.520,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 19 de fevereiro de 2019, a Licença Prêmio concedida através do **Decreto nº 299, de 21 de dezembro de 2018**, a Servidora **CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA**, Professora Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 023/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A OLDEMIR ARAÚJO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **OLDEMIR ARAÚJO BARROS, Professor Nível I – região norte**, mat. 817 e mat. 2968, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CARTA-CONVITE nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001CC/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia objetivando a instalação elétrica para iluminação do Estádio Municipal Odilon Gomes. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Contratado:** Skala Construtora LTDA. **Valor Global:** R\$317.196,20. **Data:** 12/02/2019. **Vigência:** 12 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO 002/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço especializado de suporte técnico de assessoria e capacitação multiprofissional e médica em média e alta complexidade, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicando o objeto em favor da empresa **MVPL MÉDICOS E ASSOCIADOS SIS - EPP** no valor global de R\$ 87.600,00. Data: 08/02/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados no Pregão supra, cujo objeto versa sobre a "Aquisição Futura e Eventual de veículos tipo passeio para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do Edital. A nova data será comunicada oportunamente. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba